

MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.
12/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO
DE MARAPOAMA E A EMPRESA BIOS
COMPUTADORES COMÉRCIO E
ASSISTÊNCIA EIRELI - EPP, REFERENTE
AO CONVITE N° 02/2018, PROCESSO N°
12/2018.

O MUNICÍPIO DE MARAPOAMA, pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua XV de Novembro, 141, Centro, na cidade de Marapoama/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 65.712.580/0001-95, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO, brasileiro, casado, portador do RG nº 28.211.494-4 e CPF nº 263.571.678-19, residente e domiciliado à Rua Vilmo Luiz Calegari, nº 71, Centro, Marapoama-SP, denominado CONTRATANTE e a Empresa BIOS COMPUTADORES COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA EIRELI - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 03.508.283/0001-75, com sede a Rua Pernambuco, nº 39, Bairro: Centro, na cidade de Catanduva/SP, neste ato representada por seu Sócio Proprietário, o Sr. MARCELO GIMENES, brasileiro, casado, portador do RG nº 21.372.108 - SSP/SP e CPF nº 159.274.948-89, residente e domiciliado à Rua Barro Duro, nº 269, Bairro Jardim dos Coqueiros, na cidade de Catanduva/SP, denominada CONTRATADA, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de nº 12/2018, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO NOS RELÓGIOS DE PONTOS DO MUNICÍPIO DE MARAPOAMA, nos termos adiantes ajustados, no que, couber, a sua execução, à norma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as clausulas a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor constante na Cláusula Terceira e a prorrogação da vigência contratual, conforme Cláusula Quinta todas do referido Contrato e devidamente justificado nos autos.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR</u>

A Cláusula Terceira do referido Contrato passa a ter o valor total de R\$ 36.920,70 (trinta e seis mil, novecentos e vinte reais e setenta centavos), reajustado pelo IPCA

Rua XV de Novembro, 141 – Centro - CEP: 15.845-000 – Marapoama/SP - Fone: (17) 3548-8400 E-mail: administracao@marapoama.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

acumulado 12 meses, de acordo com o item 3.3 da Cláusula Terceira do Contrato supracitado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

Conforme Cláusula Quinta do Contrato em questão, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, na forma do Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato nº 12/2018, firmado em 16/03/2018, ficando ratificadas as demais Cláusulas do mesmo. E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que o subscrevem.

Município de Marapoama (SP), em 12 de Março de 2021.

CONTRATANTE:

ASSINADO NO ORIGINAL

MUNICÍPIO DE MARAPOAMA MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO Prefeito Municipal

CONTRATADA:

BIOS COMPUTADORES COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA EIRELI-EPP MARCELO GIMENES Sócio Proprietário

Testemunhas:		
Nome:	Nome:	